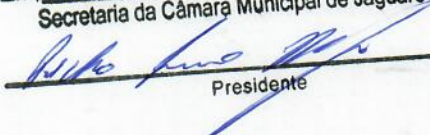




Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 019/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 18 de março de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de arquibancada no campo de futebol na Comunidade das Abóboras.

JUSTIFICATIVA:

O lazer é um direito constitucional garantido a todos os cidadãos, e nós, como representantes do povo, devendo evidenciar esforços para aprimorá-los, garantindo uma maior bem estar.

Neste sentido venho apresentar as reivindicações dos moradores da Comunidade das Abóboras para a construção de arquibancada no campo de futebol, uma vez que não têm qualquer comodidade para acompanhar os jogos, mitigando a fonte de lazer



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

daquela localidade.

Importante destacar que existe previsão no Orçamento em vigor como também na lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, acreditamos que o Executivo acate em todos os seus termos a indicação apresentada e com **urgência** diligencie para a construção da arquibancada especificada.

Sala das Sessões; 18 de março de 2013.


CAYO CÉZAR CASAGRANDE
Vereador